PORTARIA N.º 182/2014

De 23 de Setembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 01/09/2014 à 30/12/2014 à servidora Sra. **ALINE PEREIRA BEZERRA,** portadora do RG nº 2031515-5 SSP/MT e do CPF nº 037.687.791.06, servidora contratada no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ZELADORA),** matriculada no DRH sob o nº 2429.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal